

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 195, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 5.500,00.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1996,

## **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

5 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

5.02 - Departamento Assistência Social

70.9 - 4120.01

15.81.8461.012 - Equipamento e Mat. Permanente

R\$ 1.500,00

7. Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

7.01 - Depto de Obras e Serviços

107.0 - 3132.01

4.17.1032.018 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00 R\$ 5.500,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito fica anulada parcialmente as seguintes dotação do orçamento vigente:

7. Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

7.01 - Departamento de Obras e Serviços

108.3 - 4120.01

4.17.102.2.018 - Equip. e Mat. Permanente

R\$ 5.500,00 R\$ 5.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 03 de novembro de 1997.

João Adirson Pacheco Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº 195, fls. 010, Livro nº 001

Sec. Munic. Adm. e Finanças

RG 9.767.943-SSP/SP